

## **1<sup>a</sup> RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 01/2026**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública (PPGMTSP), da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições, torna pública RETIFICAÇÃO do Edital 01/2026 - processo seletivo 2026 para preenchimento de vagas nos níveis Mestrado e Doutorado, publicado no sítio eletrônico do PPGMTSP em 05/12/2025, como segue:

### **ONDE SE LÊ:**

#### **3. DAS VAGAS**

- 3.1. Serão oferecidas para ampla concorrência um total de 21 (vinte e uma) vagas para o nível Mestrado e 16 (dezesseis) vagas para o nível Doutorado.
- 3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no item 3.5.
- 3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.
- 3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- 3.5. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, além das 21 (vinte e uma) vagas oferecidas para ampla concorrência ao Mestrado, serão adicionadas 21 (vinte e uma) vagas, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação e, além das 16 (dezesseis) vagas oferecidas para o Doutorado, serão adicionadas 16 (dezesseis) vagas, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.
- 3.6. A comprovação da condição de pessoa pertencente a um grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).
- 3.7. A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:
  - 3.7.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.
  - 3.7.2. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as)

segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

3.8. O número de vagas por orientador(a) encontra-se detalhado a seguir:

Orientador(a)	Mestrado	Doutorado
<b>Subárea de atuação: Microbiologia</b>		
Alexandre Melo Bailão - ambailao@ufg.br	1	1
Célia Maria de Almeida Soares - celia@ufg.br	-	1
Ludmila de Matos Baltazar - ludmilabaltazar@ufg.br	1	-
Marcelle Figueira Marques da Silva Sales – marcellesales@ufg.br	1	1
Megmar Aparecida dos Santos Carneiro – megmar@ufg.br	1	1
Regina Maria Bringel Martins - rbringel@ufg.br	1	-
<b>Subárea de atuação: Parasitologia</b>		
Ana Maria de Castro - amaria@ufg.br	1	1
Bruno Junior Neves - brunoneves@ufg.br	2	1
Juscelino Rodrigues Filho - juscelinorf@ufg.br	1	-
Marina Clare Vinaud - mvinaud@ufg.br	1	-
Wolf Christian Luz - wolf@ufg.br	1	-
<b>Subárea de atuação: Imunologia</b>		
Ana Paula Junqueira Kipnis - ana_kipnis@ufg.br	1	-
Helioswilton Sales de Campos – tonsales@ufg.br	1	-
Rodrigo Saar Gomes - rodrigosaar@ufg.br	1	1
Samira Bührer - samira.bührer@ufg.br	-	2
Simone Gonçalves da Fonseca - sfonseca@ufg.br	1	2
<b>Subárea de atuação: Patologia</b>		
Mara Rúbia Nunes Celes - mrubia_celes@ufg.br	1	-
Marina Pacheco Miguel - marinapacheco@ufg.br	1	-
Silvia Helena Rabelo dos Santos - shrabelo@ufg.br	1	1
<b>Subárea de atuação: Epidemiologia</b>		
Cristiana Maria Toscano - ctoscano@ufg.br	-	1
João Bosco Siqueira Junior - joao.siqueira@ufg.br	1	1
Max Moura de Oliveira - max.moura@ufg.br	-	1
Rafael Alves Guimarães - rafaelalves@ufg.br	2	1
<b>Vagas</b>	<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
<b>PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>21</b>	<b>16</b>
<b>VAGAS ADICIONAIS PARA GRUPOS MINORIZADOS*</b>	<b>21</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL OFERTADO</b>	<b>42</b>	<b>32</b>

\* Candidatos(as) classificados(as) para as vagas adicionais destinadas aos grupos minorizados poderão ser atribuídos(as) para qualquer orientador(a) que tenha oferecido vagas para a ampla concorrência

3.9. Conforme o § 3º do Art. 6 da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de modo a

atender o regulamentado pela CAPES.

3.10 Não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas adicionais, estas **NÃO** serão revertidas para a ampla concorrência.

[...]

5.12. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado, será realizado o exame escrito de conhecimento específico, contendo questões relacionadas ao conteúdo programático de cada subárea de concentração relacionados no **ANEXO I** deste edital.

5.12.1. O exame ocorrerá de forma presencial e o local de provas será informado no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>).

5.12.2. O exame escrito de conhecimento específico possui caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 3 (três) horas e contará com questões discursivas e de múltipla escolha.

5.12.3. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento da folha de respostas do(a) candidato(a), não sendo permitido o uso de lápis.

5.12.4. Não serão computadas questões de múltipla escolha não assinaladas ou que contenham mais de 1 (uma) resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**5.12.5. Não será permitida qualquer forma de consulta, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).**

### **LEIA-SE:**

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas para ampla concorrência um total de **22 (vinte e duas) vagas** para o nível Mestrado e **20 (vinte) vagas** para o nível Doutorado.

3.2. A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no item 3.5.

3.3. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida no item 3.1 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

3.4. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, além das **22 (vinte e duas) vagas** oferecidas para ampla concorrência ao Mestrado, serão adicionadas **22 (vinte e duas) vagas**, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação e, além das **20 (vinte) vagas** oferecidas para o Doutorado, serão adicionadas **20 (vinte) vagas**, destinadas a candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.6. A comprovação da condição de pessoa pertencente a um grupo minorizado, seja por meio de documentação ou pela verificação por bancas, deverá ocorrer antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, sob pena deste(a) candidato(a) perder o direito de ocupar a vaga adicional, com a consequente convocação do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

3.7. A distribuição de vagas, por orientador(a), ocorrerá em duas etapas:

3.7.1. Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo serão alocados(as) nas vagas dos(as) orientadores(as) previamente indicados(as), seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como pertencentes aos grupos minorizados, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

3.7.2. Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior deverão ser alocados(as) nas vagas adicionais e distribuídos(as) segundo os(as) orientadores(as) indicados(as) previamente.

3.8. O número de vagas por orientador(a) encontra-se detalhado a seguir:

Orientador(a)	Mestrado	Doutorado
<b>Subárea de atuação: Microbiologia</b>		
Alexandre Melo Bailão - ambailao@ufg.br	1	1
Célia Maria de Almeida Soares - celia@ufg.br	-	1
Ludmila de Matos Baltazar - ludmilabaltazar@ufg.br	1	2
Marcelle Figueira Marques da Silva Sales – marcellesales@ufg.br	1	1
Megmar Aparecida dos Santos Carneiro – megmar@ufg.br	1	1
Regina Maria Bringel Martins - rbringel@ufg.br	1	-
<b>Subárea de atuação: Parasitologia</b>		
Ana Maria de Castro - amaria@ufg.br	1	1
Bruno Junior Neves - brunoneves@ufg.br	2	1
Juscelino Rodrigues Filho - juscelinorf@ufg.br	1	-
Marina Clare Vinaud - mvinaud@ufg.br	1	-
Wolf Christian Luz - wolf@ufg.br	1	-
<b>Subárea de atuação: Imunologia</b>		
Ana Paula Junqueira Kipnis - ana_kipnis@ufg.br	1	-
Helioswilton Sales de Campos – tonsales@ufg.br	2	-
Rodrigo Saar Gomes - rodrigosaar@ufg.br	1	1
Samira Bührer - samira.bührer@ufg.br	-	2
Simone Gonçalves da Fonseca - sfonseca@ufg.br	1	2
<b>Subárea de atuação: Patologia</b>		
Mara Rúbia Nunes Celes - mrubia_celes@ufg.br	1	2
Marina Pacheco Miguel - marinapacheco@ufg.br	1	-
Silvia Helena Rabelo dos Santos - shrabelo@ufg.br	1	1
<b>Subárea de atuação: Epidemiologia</b>		
Cristiana Maria Toscano - ctoscano@ufg.br	-	1
João Bosco Siqueira Junior - joao.siqueira@ufg.br	1	1
Max Moura de Oliveira - max.moura@ufg.br	-	1
Rafael Alves Guimarães - rafaelalves@ufg.br	2	1
Vagas	Mestrado	Doutorado
<b>PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
<b>VAGAS ADICIONAIS PARA GRUPOS MINORIZADOS*</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL OFERTADO</b>	<b>44</b>	<b>40</b>

\* Candidatos(as) classificados(as) para as vagas adicionais destinadas aos grupos minorizados poderão ser atribuídos(as) para qualquer orientador(a) que tenha oferecido vagas para a ampla concorrência

3.9. Conforme o § 3º do Art. 6 da Resolução CONSUNI 07R/2015, caso haja excesso de candidatos(as) aprovados(as) para um(a) mesmo(a) orientador(a), a Coordenação e/ou a Comissão de Seleção do Processo Seletivo poderão redistribuir de forma mais equilibrada os(as) candidatos(as), de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.10 Não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas adicionais, estas **NÃO** serão revertidas para a ampla concorrência.

[...]

5.12. Para os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado, será realizado o exame escrito de conhecimento específico, contendo questões relacionadas ao conteúdo programático de cada subárea de concentração relacionados no **ANEXO I** deste edital.

5.12.1. O exame ocorrerá de forma presencial e o local de provas será informado no site do PPGMTSP (<https://ppgmtsp.iptsp.ufg.br/>).

5.12.2. Candidatos(as), residentes fora do estado de Goiás, poderão solicitar, via e-mail (ppgmtsp.iptsp@ufg.br), até 08/02/2026, a aplicação do exame escrito em outra instituição de ensino superior (IES). A solicitação deverá ser formalizada no mesmo e-mail de envio dos documentos para inscrição.

5.12.3. O PPGMTSP analisará a viabilidade de atender à solicitação, sem garantir sua efetiva concretização. O(a) candidato(a) será informado(a) sobre a decisão até 48 horas antes da data de aplicação da prova escrita, ficando sob sua inteira responsabilidade comparecer no local, data e horário previamente estabelecidos.

5.12.4. O exame escrito de conhecimento específico possui caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 3 (três) horas e contará com questões discursivas e de múltipla escolha.

5.12.5. É obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta no preenchimento da folha de respostas do(a) candidato(a), não sendo permitido o uso de lápis.

5.12.6. Não serão computadas questões de múltipla escolha não assinaladas ou que contenham mais de 1 (uma) resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.12.7. Não será permitida qualquer forma de consulta, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a).

**Profº. Drª. Mara Rubia Nunes Celes**

*Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical e Saúde Pública – PPGMTSP*

10/12/2025